ANNO DE 1841. TERÇA FEIRA 16 DE NOVEMBRO. NUM. 250

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS. — NOVEMBRO 15.

Londres ...... 29 1/2 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 85 por 0/0 premio por metal offerecidos
França ...... 320 reis por franco.

		Comp.	Venda.
OURO —	Moeda de 6$400 reis, velhas	14$500	14$700
„	Ditas „ „ novas	14$400	14$600
„	Ditas de 4$000 reis,	8$100	8$300
PRATA —	Patacões Brasileiros	1$620	1$640
„	Pezos Columnarios	1$620	1$640
„	Ditos Mexicanos	1$600	1$620
„	Miuda.	1$420	1$440

Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez. 1 0/0
Idem de letras de boas firmas 1 1/2 a 1 1/4
Moeda de cobre 3 por 100 de disc.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mes
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOV.

Quart. ming. a 5 - as 1 h. e 52 m. da tard.
Lua Nova a 13 - as 3 h. e 6 m. da man.
Quart. cresc. a 21 - as 3 h. e 48 m. da man.
Lua Ch. a 28 - as 4 h. e 15 m. da tard.

Maré cheia para o dia 16 de Novembro.

As 6 horas e 54 minutos da tarde.
As 7 horas e 18 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda S. Gertrudes V. - Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
16 Terça S. Valerio M. - Relação e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
17 Quarta S. Alfêo e Zachio Mm. -- Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
18 Quinta S. Odom Ab. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
19 Sexta S. Isabel rainha F.- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
20 Sabbado Octavio M. - Relaç. e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
21 Domingo Apresentação de N. S.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11 do corrente.

Officio - Ao inspector da thesouraria da fazenda, determinando-lhe, que mande pagar ao consignatario do brigue Leão, que condusio do Maranhão para esta cidade 140 recrutas o que se lhe dever a vista do contracto de fretamento, que por copia se lhe remette

Dito - Ao procurado fiscal interino da thesouraria da fasenda, enviando-lhe um officio do inspector do arsenal de marinha acompanhado de outro do respectivo almoxarife, em que representa, que o proprietario do brigue -Delfim- recusa pagar a quantia de 40U000 reis proveniente do aluguer de um ferro com corrente, que por seis dias esteve em socorro do dito brigue, e de uma lancha que o dito ferro condusio, a fim de que faça proceder a arrecadação da mencionada quantia na forma da lei.

Dito - Ao inspector do arsenal de marinha, ordenando-lhe que, mande receber do mestre do brigue - Leão - que conduzio recrutas do Maranhão, os generos que sobrarão, e mais utensis que recebera naquella provincia.

Dio - Ao inspector geral das obras publicas, ordenando-lhe, a vista da informação do engenheiro Augusto Kersting, declarando, que os reparos do primeiro lanço da estrada do Sul se achaõ conformes, e por isto no caso de ser recebida a obra; que mande tomar conta della na forma do estilo.

Dito - Ao administrador fiscal das obras publicas, ordenando-lhe que mande pagar ao arrematante da obra de que trata o precedente officio, o que se lhes estiver a dever.

Dito - Ao engenheiro L. L. Wauthier, respondendo-lhe, que não pode ter lugar, a expedição de ordens ao engenheiro A, Kersting, como solicita, a fim de o acompanhar no exame que tem de fazer da quinta parte da estrada de Santo Antão, podendo em tal caso exigir do mencionado engenheiro os esclarecimentos que julgar necessarios ao referido exame.

Dito - Ao commandante geral do corpo de policia, ordenando-lhe mande desligar do dito corpo, e entregar ao tenente coronel chefe do primeiro batalhão da guarda nacional do Recife o corneta Francisco de Paula Biserra; visto não haver elle completado ainda o tempo, porque se engajou no mencionado batalhão, como representou o referido tenente coronel.

Dito - Ao tenente coronel chefe do primeiro batalhão da guarda nacional do Recife, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito - Ao tenente coronel chefe do batalhão da guarda nacional de Iguarassu', ordenando-lhe, que faça organisar outra Companhia de cavallaria naquelle municipio, para com a existente formar-se um esquadrão, ficando na intelligencia de que para o commandar tem a presidencia nomeado ao capitão Jose Francisco de Farias Salles.

Dito - A camara municipal do Recife, para remetter com urgencia á secretaria a informação que lhe foi exigida sobre o requerimento do prefeito do Hospicio de N. S. da Penha.

Portaria - Ao cirurgião encarregado da vaccina, para enviar a secretaria algumas laminas de puz, a fim de serem enviadas ao cirurgião da vaccina no municipio de Santo Antão.

Portaria - Mandando passar patente de tenente coronel chefe do segundo batalhão da guarda nacional de Olinda, ao capitão reformado de primeira linha Antonio Lins Caldas.

Officio Ao chefe interino da legião da guarda nacional de Olinda, communicando-lhe a nomeação supra.

Portaria - Ordenando, a vista das representações do tenente coronel chefe do batalhão da guarda nacional de Iguarassu', que com o dito batalhão e o esquadrão de cavallaria mandado organisar, se forme uma legião naquelle municipio.

Dita - Mandando passar as seguintes patentes, de coronel chefe da legião da guarda nacional de Iguarassu' ao tenente coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, de tenente coronel chefe do batalhão da mesma villa ao tenente coronel Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque; de major da referida legião ao capitão do segundo batalhão do Recife Jose Egidio Ferreira, de major commandante do esquadrão da referida Villa ao capitão Jose Francisco de Farias Salles.

Officio - Ao tenente coronel chefe do batalhão da guarda nacional de Iguarassu' communicando-lhe o conteudo nas duas precedentes portarias.

Igual communicação foi dirigida a camara municipal de Iguarassu'.

Idem do dia 12.

Officio - Ao inspector do arsenal de marinha, enviando-lhe copia de um officio do official commandante dos recrutas vindos da provincia do Maranhão no brigue - Leão - a fim de que tendo sciencia do que no mesmo se contem, possa melhor dirigir-se na entrega, que tem de lhe ser feita pelo mestre do dito brigue.

Dito - Ao mesmo, enviando-lhe a relação dos generos e mais objetos embarcados no brigue - Leão - que trouxe os recrutas do Maranhão, a fim de lhe servir de direcção.

Dito - Ao tenente coronel F. de H. Cavalcante de Albuquerque significando-lhe que tendo-o a presidencia nomeado para chefe, do batalhão da guarda nacional de Iguarassu', cumpre que remetta á secretaria a sua patente, para se lhe por a competente apostila, e poder entrar logo em exercicio como convem.

Portaria - Ao engenheiro Augusto Kersting, ordenando-lhe organise e remetta a secretaria o orçamento da despesa, que se poderá faser para cobrir de areia 1360 palmos de extenção na estrada de que he arrematante Jose Claudino Leite.

Idem do dia 13.

Officio - Ao Exm. presidente da provincia das Algoas respondendo ao seo officio em que requesita a soltura e volta do recruta João Ferreira da Motta, por se ter mostrado izento do recrutamento; que quando foi recebido o seo officio ja o mencionado recruta havia seguido para a corte no brigue - constante - que sahio no dia 6 do corrente.

Dito - Ao inspector da thesouria da fasenda enviando-lhe a relação dos generos dispendidos a bordo do cuter -Esperança de Beberibe, com a sustentação de 11 recrutas e 2 praças de tropo de linha que trouxe do Rio Grande Norte, na importancia de .... 31U338 reis, a fim de que mande indemnisar esta quantia ao arsenal de marinha.

Dito - Ao inspector do arsenal de marinha, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito - Ao inspector da thesouraria da fasenda, ordenando-lhe. que mande pagar ao thesoureiro da irmandande da Conceição dos Militares a quantia de 19U200 reis importancia das sepolturas dadas a tres recrutas que fallecerão no deposito, conforme requesita o commandante das armas.

Dito - Ao commandante das armas, communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

Dito - Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, enviando-lhe a nota da filiação de um corneta para a quarta companhia do quarto batalhão deste municipio, a fim de que lhe mande abrir o competente sasentamento de praça, para ser pago dos seus vencimentos.

Dito - Ao commandante superior da guarda nacional do Recife, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito - Ao chefe interino da legião da G. N. de Olinda, ordenando-lhe que mande reunir o segundo batalhão da mesma legião as quatro horas da tarde do dia 17 do corrente para o recenhecimento do tenente coronel chefe do mencionado batalhão, ficando na intelligencia de que ao prefeito da comarca tem sido expedidas as convenientes ordens.

Dito - Ao prefeito da comarca para dirigir-se as quatro horas da tarte do dia 17 do corrente, a Casa Forte, e faser reconhecer o tenente coronel chefe do segundo batalhão da guarda nacional do municipio de Olinda.

Dito - A camara municipal do Recife, ordenando que remetta com urgencia ao inspector geral das obras publicas a copia da planta do bairro do Recife, por ser ella muito precisa ao mesmo inspector, e haver decorrido sufficiente tempo para ser tirada a copia de que necessitava a mesma camara.

Dito - Ao inspector geral das obras publicas, scientificando-o da expedicção da ordem supra.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 5 do corrente.

Officio - Ao tenente coronel commandante do deposito, remetttendo-lhe os papeis de contabelidade do destacamento da comarca do Cabo, pertencentes ao mez de outubro findo, cuja importancia deveria entregar ao cabo de esquadra Jose Vicente Ferreira.

Dito - Ao prefeito da comarca do Cabo, communicando-lhe o exposto no precdente officio, com o que ficava respondido o seu de 4 do corrente.

Dito - Ao prefeito da comarca do Recife, enviando-lhe os escravos Lourenço, Felis e Vicente, presos pelo commandante do forte do Buraco, por estarem nus em pleno dia tirando areia, com offensa da moralidade publica, e infracção do postura da camara municipal, a fim de que houvesse de dar aos mesmos escravos, o dessino que conveniente fosse.

Dito - Ao commandante do forte do Buraco, communicando-lhe o exposto no precedente officio, com o que ficava respondido o seo de hoje datado.

Dito - Ao commandante do forte de Gaibu' disendo-lhe, que ao almoxarife havia entregue, depois de rubricados, os papeis de contabelidade, que acompanharão o seo officio de 4 do corrente, afim de serem convenienmente cobrados.

Dito - Ao commandante interino da fortalesa de Itamaracá, respondendo ao seo officio do primeiro deste mez, e scientificando-o que os papeis de contabelidade receberão a rubrica, e forão entregues ao portador, para serem cobrados.

Idem do dia 6.

Officio - Ao Exm. presidente, communicando-lhe, q' em comprimento as suas determinações, havia nesta data feito passar para bordo do brigue Constante as 254 praças destinadas a capital do imperio, cujas guias lhe remetia com o repactivo mappa.

Dito - Ao Exm. commandante das armas da corte, enviando-lhe a guia do soldado Mauricio Pereira do quinto batalhão de caçadores, que nesta occasião seguia no Brigue constantante.

Dito - Ao tenente coronel commandante do deposito, remettendo-lhe os papeis de contabelidade do destacamento da comarca do Pao do Alho, relativos ao mez findo, cuja importancia devia entregar ao primeiro sargento Francisco Victorino de Araujo.

Dito - Ao prefeito da comarca do Pao do Alho communicando-lhe o exposto no precedente officio, com o que ficava respondido o seo do 1. do corrente.

Dito - Ao tenente coronel commandante do deposito, remettendo-lhe os papeis de contabelidade do destacamento da comarca do Brejo pertencentes ao mez de outubro ultimo, cuja importancia deviria entregar ao portador Jose Joaquim da Costa.

Dito-Ao prefeito da comarca do Brejo, communicando-lhe o exposto no precdente officio, com o que ficava respondido o seo do 1. deste mez.

Portaria - A tenente coronel commandante do deposito, mandando excluir do mesmo, por terem embarcado para a corte do Rio de Janeiro no brigue Constante, 254 praças efectivas, e addidas constantes da relação que se lhe enviava assignada pelo secaetario militar, cujas praças devião ir socorridas de soldo até o ultimo do mez de outubro, e etape até 5 do andante.

Dita - Nomeando o conselho de investigação, que devia conhecer da conducta do soldado Francisco Marcelino, da companhia de artifices, em vista da parte official dada pelo prefeito da comarca.

CORREIO.

O paquete inglez - Linnet recebe as malas para o Rio de Janeiro e Bahia, a manhão (17) as nove horas da manhã.

ARSENAL DE MARINHA.

D'ordem do Illm. Snr. inspector se faz constar a venda em hasta publica de quarenta barricas de secco, que forão entregues nesta repartição, pelo pataxo Francelina, que transportou tropa do Maranhão; no dia 17 do corrente, por as 11 horas da manhã.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 12 de novembro de 1841.

Alexandre Rodrigues dos Anjos
Secretario.

PREFEITURA.

No dia 15 do corrente, não occorreo novidade alguma.

Communicado.

Tendo sido materia para discussão em alguns circulos, não só o procedimento da Camara Municipal desta Cidade, na demissão de seus Fiscaes e Procurador, havendo decorrido o espaço de quaze dez mezes depois de empossada, mas tambem a decisão que sobre este negocio dera o Exm. Presidente da Provincia, por occasião de ser o mesmo negocio levado ao seu conhecimento, negando á Camara o direito de dimittir aquelles Empregados: e porque tenhão apparecido diversas opiniões já no meio d'esses mesmos circulos, e já emittidas pelo prelo, nós tãobem vamos apresentar o nosso, posto que umilde, parecer, sem pedir e nem solicitar paga pelo trabalho, mas somente um pouco de indulgencia e atenção, a quem este objecto interessar. Nós pronunciamo-nos inteiramente pela decizão proferida pelo Exm. Presidente por ser a mesma fundada na Lei do 1. de Outubro de 1828, e nos principios consagrados em o nosso direito: as razões da nossa convicção são as seguintes.

Ao poder de nomear um Empregado não está anexa, e essencialmente unida a faculdade de o demittir, porque aquelle poder e esta faculdade, constituindo a creação d'um previlegio não podem ser entendido, segundo o Direito se não restrictamente: era conferindo unicamente a dita Lei do 1. de Outubro ás Camaras Municipaes o direito de nomear seus Fiscáes e Procurador, e não lhes dando o de demittil-os, segue-se que ás mesmas Camaras não compete essa faculdade, e q' á outra authoridade pertence esse direito, talvez com mais preveito do publico serviço. Que á authoridade ou pessoa que tem o direito de nomear um Empregado não compete o direito de o demittir, prova-se com a Constituição do Estado, e Leis posteriores, onde se vê que o Imperador, tendo direito de nomear Magistrados, não tem todavia o de demittil-os: aos Presidentes das Provincias pertencendo a faculdade de nomear Promotores Publicos, não os podem todavia demittir durante os 3 annos, em que deve durar o exercicio deste emprego: — os Juizes de Paz, e Vereadores não podem ser demittidos por quem os nomeia &c. &c. D'esta regra são somente exceptuados os empregos de commissão: mas os vitalicios, e os que tem uma duração temporaria, certa, e determinada em Lei, não tem quem os nomeia o poder de os demittir, salvo se esse poder for outorgado expressamente em a mesma Lei.

Que o direito de nomear e demittir Empregados constitue nas associações civiz um previlegio, é materia inconcussa e incontroversa, e por isso desnecessaria a mais pequena demonstração. Que os previlegios emfim não se devem ampliar, mas sim entender-se restrictamente quanto ao objecto, de que tratão, é principio de Direito Publico Universal, que ninguem hoje ignora, e por isso nos julgamos despensados de o comprovar com textos do mesmo Direito.

Nestes termos facil é de concluir que não tendo a Lei conferido a Camara Municipal d'esta Cidade o direito de demittir seus Empregados, mas somente o de nomeal-os, veio a Camara demittindo, como demittio seus Fiscaes e Procurador a praticar um erro, e a exercer um acto de jurisdicção que não tinha. Mas argumentão alguns que a Camara ainda não tinha feito uso do direito de nomear, que queria observar por algum tempo a conducta de seus Empregados para então poder conserval-os, sendo exactos no cumprimento de seus deveres, ou demittil-os sendo ommissos e negligentes. Este argumento é por si mesmo ineficaz, e improcedente: 1. porque já fica mostrado que a Camara não pode demittir; 2. porque tendo a Lei do 1. de Outubro de 1828 determinado, que todos os Empregados da Camara, excepto o Secretario, sirvão por espaço de quatro annos, segue-se que nomeando a Camara quando lhe parecer aquelles Empregados, virá a mesma a derrogar a Lei na parte da duração dos empregados, isto é, fará com que um Fiscal, por ex, que deve servir por virtude da Lei quatro annos, sirva somente um ou dous mezes, o que é absurdo: e 3. porque tendo a Camara acquiescido a q' os Fiscaes e Procurador continuassem a servir, expedindo-lhe ordens para cumprir, recebendo as multas por elles impostas aos contraventores, e dando-lhes destino, fasendo-os representar como Empregados Publicos eleitos para execução das Posturas perante as Justiças Criminaes &c. &c., e isto por espaço de 9 a 10 mezes depois de empossada, tem por esse facto a Camara renunciado espontanea e legalmente o direito de nomear novos Empregados, e esta renuncia não só induz verdadeira perda d'aquelle direito para o renunciante, como obriga aos Empregados assim reeleitos a não se poderem demittir voluntariamente por motivo de reeleição nos termos da dita Lei. Alem d'estas considerações, muitas outras se apresentão em apoio da nossa opinião.

Observamos, que apezar de terem os Presidentes de Provincia direito de suspender, e demittir os Empregados Provinciaes, como o Acto Addicional dispõe, que as Assembleias Provinciaes designem a maneira, e forma porque se hade levar isto a effeito, e nenhuma Assembleia Provincial tenha feito essa designação, não podem os Presidentes uzar d'este direito como foi declarado em Aviso de 29 d'Abril de 1835. Ora se fizermos aplicação d'esta decisão á Camara M. veremos q' se ū Presidente tendo a faculdade de demitir os Empregados Provinciaes dada na Lei, não o pode faser sem q' ũa outra Lei indique as formalidades a seguir nesse acto, muito menos o pode a Camara a respeito de seus empregados não tendo-lhe a Lei conferido o direito de demitil-os, e nem marcado a forma do seu procedimento n'este caso.

Parece que temos tratado a questão pelo lado do direito positivo, e demonstrado quanto é bastante a convencer, que acertada fora a decisaõ do Exm. Presidente da Provincia neste negocio: agora diremos mais alguma cousa sobre a moralidade da acção em ordem a faser realsar a justiça da mesma decisão. A demissão d'um Empregado é sempre considerada na Sociedade como cousa odiosa; a menos que não seja o Empregado reconhecido publicamente por incapaz, negligente, e inabil: vejamos agora se os Empregados da Camara, que demittidos forão, estavão n'essa classe, e se a opinião publica os havia estigmatizado com esse ferrete: nenhum homem imparcial será capaz de o affirmar; elles tem a seu favor, fallando geralmente, não só o haverem servido em as transactas Camaras a contento d'ellas, mas igualmente o não se mostrar contra elles a menor falta no cumprimento de seus deveres, que haja motivado alguma advertencia, ou mesmo multa, como determinão as Posturas Municipaes. Se pois nenhum dos Empregados demittidos sofreo advertencia por falta de observancia de seus deveres, se a nenhum foi imposta multa por falta ou reincidencia no seu proceder contra o seu dever, como passar logo a Camara aos extremos de demittil-os sem causa justificada e camerariamente? Como atacar de frente a honradez destes Empregados, tornando-os, quando menos, suspeitos aos olhos do publico, sem apresentação de factos criminosos contra elles, e sem preceder sua audiencia e convencimento? Os empregos de que se trata, não são de confiança, como o do Secretario da Camara, e por isso illegal, absurda, e acintoza foi a demissão dos que os occupavão. Não foi o bem publico q' reclamou tal demissão, forão cauzas principaes que a honestidade por hora faz calar, mas que serão descortinadas em tempo e occazião oportuna: o emprerro da Camara no seu illegal procedimento, negando-se a cumprir a decisão do Exm. Presidente, a respeito d'este negocio, não é prova de zelo pelo bem publico, é sim obstinação criminoza, e mais uma prova de que a vindicta particular teve toda a parte em semilhante demissão. Louvores sejão dados ao Exm. Presidente da Provincia, que com a sua decizão deu mais uma prova de rectidão, e imparcialidade que sobremaneira o caracterizão: talvez que voltemos a este objecto.

A ENGENHARIA ENTRE NO'S.

Muito dinheiro nos consome este artigo, e verdadeiramente sem maior necessidade. Soldos, gratificações, e outras vantagens se estão dando a estrangeiros, e não sei para que. Para as obras publicas, que temos, e podemos concluir bem nos podiamos ir arremediando com a louça de casa, como vulgarmente se diz, sem ser mister, que por ca se nos encampem aventureiros espertalhões, que vem dessas Europicas especular sobre a nossa tollice. Eu não ousarei negar, que existem em França, por ex., eximios Engenheiros, assim como perfeitissimos Artistas de todo o genero; mas do que mais que muito duvido he, que nos venhão destes para cá sem grande, e mui consideraveis vencimentos. Ordinariamente só deixa o seu paiz, só se abalança ás privações, e encommodos de huma longa viagem, &c. &. quem ali não encontra sufficientes meios da subsistencia.

Não crimino ao estrangeiro, que assim se aproveita da nossa pequice; pois que sempre o mais esperto sabe tirar vantajem do basbaque: o que censuro he, que não abramos os olhos, e não conhecamos o que mais nos convém. He mister desenganarmo-nos, que a mór parte dos Estrangeiros fazem de nós huma ideia muito mesquinha. Elles nos tem na conta de homens pauco acima de selvagens; e conseguintemente só cuidão em traças, em ardiz, em artimanhas, com que nos possão desfructar. Qual he o ramo de industria, por mais miudo, que seja, que não tenha sido tentado pelo Estrangeiro para tirar do Brasil todo o lucro imaginavel? Não contenta de abarrotar-nos de innumeros cachimbaches, de infinitas maravalhas, nas nossas alfondegas ate já nos appresenta a despacho caixotes cheios de papagaios de rapazes; e não será maravilha, se em breve nos virem de França peões de meninos, arapucas, segarregas, carapetas, pitorras, e pongas! Até ladrilho já nos vem muito de fóra; e por estas, e outras he, que temos tanta gente vadia, e sem modos por q' possa ganhar a vida.

De ordinario só vem para o Brasil o que na Europa não tem gasto. O caso dos poços artezianos já nos devêra ter escarmentado Grandes despezas se fiterão com machinas, com serventes, com estrangeiros engajados para esse fim; e qual foi por toda a parte o resultado? Tocou-nos por sorte hum inglez membrudo, e corpulento, como hum Patagão: forças tinha elle em verdade como um burro: mas o que he, que fez? Esburacou toda a Cidade de Olinda, andou furando a terra da Cidade da Goiana, e não abrio hum só poço; e se o ponche, e o gró não o fizessem acabar d'estouro, esfuracaria todo o solo de Pernambuco sempre com o mesmo resultado. Ora se tal aconteceo com estrangeiros escolhidos, e engajados nas Cortes da Europa por nossos proprios Agentes Diplomaticos, o que será a respeito dos que por cá se nos encaixão, como em chusma, e pela mór parte ordenados com reverendas falsas?

Esses Snrs. (com bem poucas excepções) em se vendo no Brasil, disem lá comsigo — Aqui he que he impor, e desfructar; porque estamos em terra de cegos, onde quem tem hum só olho he rei. Não há hum só, que não fosse da Escola Polithecnica, e da Normal, que não tirasse premios, que não tivesse sido empregado por Napoleão, que não fosse na su'arte huma notabilidade europea: e para o acreditarmos embasbacados basta, que qualquer destes venha com grandes barbas, e ande por hi a cavallo com huma marombı na mão.

Bem conhecido foi por aqui hum tal Mr. Beyer; e o que he, que fez esse tão fallado Engenheiro? Recebia dinheiros as mãos cheias, não dava contas, nem satisfações a ninguem, e foi o sempre memoravel fazedor do Caes do Colegio. Que cabedal não consumio esta obra! Entre tanto ainda não conta trez annos de existencia, e já está quasi todo arruinado, e precisando d'hum grande reparo! E qual he das nossas obras a que para effeituar-se há mister, que nos venhão da Europa com extraordinarios vencimentos esses Senhores talvez bautizados em Engenheiros na hora, em que embarcão para o Brasil? Incomparavelmente melhor, e muito menos dispendioso, que este desgraçado caes he o dos trapiches do Snr. Angelo Francisco Carneiro; e foi feito cá pelos nossos Officiaes. A ponte da Boa-vista, ora bem construida, e boa, não foi feita por discipulos da Escola Polithecnica, nem por Engenheiros hidraulicos, vindos da França, ou d'Inglaterra. Pernambuco tem alguns edificios magnificos, e solidamente construidos, como sejão; a Igreja de S. Pedro do Recife, a do Carmo, &c.: e para estas obras seculares não foi mister engajar Estrangeiros: mas o Snr. Beyer dizem, que arranjara bom peculio, e lá se foi cheio de boas louras, deixando o Caes, que parace feito de papelão, e rindo-se da nossa lastimosa sandice. Não he hyperbole. A repartição d'Engenheiros engajados entre nos he cousa mui conciderave1, e que nos absorve immenso dinheiro: e direi com o Evangelho: "ut quid perditio hæc"? O que he de extraordinario que hajão feito esses Snrs., e que não podesse ser concluido pelos nossos Officiaes dirigidos pelo mui habil Snr. Coronel Moraes Ancora? Onde estão as grandes obras effeituadas a tanto custo, e dispendio por Engenheiros de fóra? A Compauhia de Bebiribi, que projecta o encanamento d'agoa potavel para o Recife, teve o bom senso, e prudencia de entender-se a tal respeito, não com esse tribunal de Engenheiros estranhos; porém sim com os mui intelligentes, e destros Snrs. Conrado, o Belegarde.

Geralmente fallando, que se importa hum Estrangeiro obscuro, e desconhecido no seu paiz, que no Brasil haja, ou não haja huma obra publica, hum edificio magnifico. &c. &c.? O que elle quer he encher-se o mais que poder; e a final de contas ir abalando com a algibeira bem provida: impinge-nos gato por lebre; e sabe Deos, que risadas não dará á nossa custa, quando se vir endinheirado em o seu paiz? O que era aprendiz de pedreiro por cá inculcou-se, e passou por consumado architecto; o sapateiro, cá se nos encampa por grande chimico, o barbeiro vende-se por hum Dapuytrin, o ferreiro diz, que era o primeiro ourives de Luiz Felippe, &c. &c.

Não se infira d'aqui, que sou desaffeiçoado, e infenso aos Estrangeiros: alguns conheço de muito merito, e virtudes: mas o que me não agrada he a impostura de muitos, o que alta, e poderosamente reprovo he, que as nossas rendas s'esbanjem sem compaixão com cavalleiros d'industria, com pelotiqueiros, que por cá se nos imcampão comendo-nos, como se diz, por hum pé, e rombando da nossa selvatiqueza. A Provincia dispende só com o pessoal d'Estrangeiros 54 contos de reis annuaes, isto he; 34 com os taes trabalhadores engajados, que para nada servem, e 20 com a repartição d'Engenheiros, seus agentes, &c.: e qual o fructo, que d'ahi tiramos? Eu o não vejo. Qual a obra importante, que já fizerão, e que não podesse ser executada pelos nossos Artistas com muito menos dispendio? O Caes do Colegio ahi está para prova dos bons resultados da Engenharia estrangeira entre nós.

Alguns patricios nossos são miseraveis a respeito de cousas estrangeiras. Para elles não há Francez, Inglez, &c., que não seja hum grande Artista, e hum homem consumado: Em aqui saltã-lo qualquer barbon[illegible] com barbas de profeta, e dizen-lo, q' é ũ sabio, q' é formado nas Academias da Europa; que era Architecto do Rei de tal; que tirou premios, etc. etc.; nado mais indagão: engolem logo a pirula, e tem pelo esperto empostor huma veneração extrema. Louvo-lhes os bons desejos; mas não posso approvar a sua cega credulidade. Há quatro, ou sinco annos appareceo por aqui hum Francez, que se inculcava por grande fabricador d'assucar; que o sabia fazer muito melhor, segundo os processos d'huma nova chimica, e com muito menos despeza. Hum desses apaixonados conseguio impingillo a certo Senhor d'Engenho, homem bonacho, e sofrivelmente credulo. Foi o meu Mr. Chimico para o tal Engenho em os dias proximos à moagem: fez desmanchar o assentamento, arranjou hum fogão lá a seu geito; obrigou o pobre homem a comprar hum numero consideravel de saquinhos d'algodão entrançado para coar o mel; e o resultado qual foi? O Snr. d'Engenho quasi perde a safra, e teve de prejuizo quatro contos e tantos mil reis!

Quãdo pois deixaremos de ser basbaques? Quando acabaremos de crer, que geralmente fallando, os Estrangeiros de merecimento não vem cá, e só virão com vantagens extraordinarias? Não somos nós tão abundantes de dinheiro; que assim o estejamos prodigalisando ás mãos cheias, e sem proveito conhecido. Ainda o que dispendemos superfluamente com os nossos empregados fica entre nós; mas o que sem necessidade gastamos com esses Estrangeiros lá se vai pela barra fóra; porque esses Snrs. só vem arranjar peculio: em o ajuntando não ha hum só, que se estabeleça no Brasil. Deos queira, que a nossa Assembléa Provincial attenda a estas rasões, e ponha termo a tão escandalosa embaçadella. Assim o pensa, e assim o espera

O Philopatria.

Noticias Estrangeiras.

MANIFESTO.

Do governo hespanhol em resposta á allocução do Papa.

Continuação do numero antecedente.

Mas não bastava para preencher os desejos da curia romana esta resistencia singular e inconcebivel. Ajudava-se entretanto com outras sugestões e tentativas mais diressamente hostis. Negou-se ao principio a reconhecer o cummissario da crusada nomeado por

S. M., e não podendo deixar de ceder neste ponto, limitou a concessão do indulto quadregessimal a um anno, quando o custume era concede-lo por dez.

Isto ainda não era bastante, e para inutilisar quãto fosse possivel esta graça introduzia-se clandestinamente um breve de S. Santidade dirigido ao cardeal arcebispo de Toledo, authorisando os confessores para dispensar por si mesmos o indulto a seus penitentes uma curta retribuição para pobres. Supprimiu-se por rasões gravissimas de estado o instituto dos jesuitas, e por parte da Santo Sede se reclamou contra esta supressão, qualificando-se officialmente de attentado contra a religião e a igreja. O padre Santo em pessoa fez no consistorio de dois de Fevereiro de 1836 uma allocução analega ao documento que agora nos occupa, e digna precusora sua na doutrina e na intenção. Citou e emprasou o tribunal supremo de justiça o bispo de Lião, primeiro agente e conselheiro de D. Carlos para que comparecesse na causa, que tinha alli pendente, e logo a curia Romana reclamou em seu favor a immunidade ecclesiastica e declarou de foro como se podesse te-lo previlegiado o promovedor principal da rebellião, e da guerra civil. E para não deixar duvida na sympathia daquella corte com o interesse e objecto da fracção, este mesmo bispo sedicioso e sanguinario é em quem se delegam as faculdades pontifices para attender ás necessidades do paiz occupado pelas tropas de Dom Carlos concede dispensas e graças (entre ellas a do indulto quadragessimal, e por dois annos), e salvar as irregularidades que poderiam cometter os ecclesiasticos, ou o que é o mesmo, abriu-lhes a mão para que proseguissem sem freio em suas abominaveis desordens.

Felizmente todas estas manobras dirigidas a produzir um scisma na igreja de Hespanha e favorecer a particialidade do pertendente, não tem tido effeito algum. Os breves e despachos da curia Romana ainda que revestidos exteriormente de formas religiosas e ecclesiascas; não eram outra cousa que munições de guerra subministradas por um alliado para uma cousa commum, e tornadas em fumo e consumidas em batalhas que perdiam. As armas triunfantes da rainha, conquistando provincias e perdoando vencidos, alargavam cada dia mais o territorio da legitimidade e da rasão: o braço da Vergara veio desfazer como um raio todo esse vão aparato de esperanças, e de illusões; e os hespanhões dando todos as mãos sob o estandarte victorioso de Isabel 2. e ao redor throno constitucional, podiam desafiar o poder e despresar os ardis e maquinações de seus implacaveis inimigos.

Incrivel será para a posteridade que entre estes hajamos de contar ainda ao Pai commum dos fieis. Já não só tinha cessado todo o motivo de hostilidade, porem nem siquer ficava pretexto para desvio. Já não havia em toda a Hespanha em favor de D. Carlos uma arma levantada, nem uma voz viva, nem um homem em fim. Já por conseguinte não podia appellar, se para a commoda distincção de poder de facto e poder de direite, inventeda vem pela politica para salvar suas inconsequencias.

Era em fim, de esperar, e a rasão, a conveniencia; e o interesse mesmo da igreja parece que o aconselhavam, que o Santo Padre se discidissé a reconhecer os direitos e regalias da rainha de Hespanha, e confirmasse os bispos nomeados por elle. Porem o animo do Santo Padre preocupado e prevenido pelos nossos inimigos politicos, não estava disposto a assistir esta politica pendente insinuação. Sua averção se augmentava em proporção á nossa boa fortuna.

E quando trinta igrejas de Hespanha, orfãas de pastor proprio, lho estam pedindo ha tantos annos com lagrimas; elle surdo, insensivel aos seus clamores lhes dá por resposta essa acre reclamação pronunciada no seu consistorio, em que atacando com uma violencia sem igual a authoridade temporal da rainha de Hespanha, aspira assim, ainda que em vão; a justificar a propria dureza, e sua injusta obstinação.

(Continuar-se-ha.)

LOTERIA DO THEATRO.

Hoje andão impreterivelmente as rodas da 2. parte da 7. Loteria, a favor das obras do Theatro Publico, no Concistorio da Conceição dos Militares.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO DA BOA-VISTA.

A meza regedora da Irmandade de N. S. do Rozario da Boa-vista; tem determinado, que corrão impreterivelmente as rodas da 1.ª parte da 1.ª Loteria no dia 29 do corrente: os bilhetes achão-se a venda nos seguintes lugares; no Recife rua da Cadeia, loja de Cambio do Snr. Vieira em S. Antonio rua do Collegio loja do Sr. Menezes Junior: rua do Cabugá botica do Snr. João Moreira Marques; e na Boa-vista, loja do Snr. Repozo, rua do atterro.

THEATRO GRUTESCO.

Dança de corda volante, Quinta feira 18 de Novembro. Mr. Menard, chegado á esta Cidade tem a honra de dar ao respeitavel Publico o seu Expectaculo de corda bamba, e como lhe consta que a mais de 24 annos, se não vê nesta Cidade, um expectaculo deste genero, fará todo o possivel por deixar sastisfeitos os amadores de sua arte. A Companhia Dramatica reprezentará a Peça tão aplaudida de Antonio Xavier, denominada — O mau Amigo — Os bilhetes; e Camarotes se vendem na loja do Snr. Antonio Jorge, na rua de S. Francisco, junto a Cadeia.

A FORQUILHA.

FOLHA JOCO-SERIA,

Com o muito rir doem-nos as ilhargas; por tanto permittão-me os Srs. Freguezes, que seja algum tanto serio nesta *Forquilha*, que para a outra teremos *chalaças de gosto*, se o máo genio dos partidistas não invenenar o nosso bom humor.

Vende-se avulsa nos logares seguintes pelo preço de 100 rs. — Praça da Independencia n.° 37 e 38, no 1.° andar desta Typographia, e em Olinda pelo destribuidor o Diario.

Avisos Diversos.

☞ Muito me admirei; quando lendo o Diario de 29 de Outubro p. p. encontrei um annuncio do Sr. Antonio Bizerra Cavalcanti, em que diz, que eu mal entendidamente conservo em meu poder duas letras por elle aceitas, visto que eu nunca poderei provar o principio legal de as poder sacar, e, constituindo-se legislador, concede me o prazo de 20 dias para poder eu demandal-as em juizo, pena de não terem as ditas letras força de legaes; o que é irrisorio, e até digno de desprezo; pois não são estes os meios, que a lei tem marcado para taes questões, nem o respeitavel publico é juiz competente para taes decisões; mas para que não se faça de mim uma ideia, impropria do meu caracter, eu vou narrar em poucas palavras o facto, por que eu obtive essas letras, para que o publico fique certo da legalidade dellas, e que o Sr. Antonio Bizerra Cavalcante, mal aconselhado, se abalançara a tanto.

José de Olivera Mello, morador em Barracas, termo de Garanhũs, sendo-me devedor da quantia de 1:800U para segurança desta divida fez-me hypoteca de um sitio de terras e trez escravos; passados tempos quiz o Sr. Antonio Bizerra Cavalcanti comprar-lhe o dito sitio, mandou-me por escripto pedir, que lhe sedesse o sitio, que alle me pagaria a minha divida em trez pagamentos, e como eu não annuisse a o seu pedido, veio ter-se comigo o meu compadre e parente o mesmo José de Oliveira Mello a rogar-me, que accentisse naquelle negocio, que lhe era de graude conveniencia, a o que cedi; ficando-me por consequencia o Sr. Bizerra Cavalcante obrigado pelo pagamento de 1:500U tam somente, do que me aceitou duas letras, uma de 750U a vencer em Março de 1840, e outra de igual quantia em Março de 1841; e a vista destas letras eu intreguei o papel da hypoteca e todos os documentos, que em mim tinha, e que fazião a segurança de minha divida.

Passados seis mezes depois de concluida a compra da terre, arrepende-se o Sr. Bizerra Cavalcanti, e quer entregar a terra, e haver de mim as letras. Eis fielmente a breve narração do facto, e por elle conhecerá o publico, quão enganado se acha o Sr. Bizerra Cavalcanti, quando quer, que eu lhe entregue as letras, vencidas, e apontadas em tempo competente; quando me concede 20 dias para demandal-o, achando-me eu em a Ilha do Nogueira, lonje delle cessenta legoas; quando, novo legislador, nomeia o publico por juiz, e forma um novo codigo só para a sua causa; e que eu perca a minha divida, cujos documentos ja intreguei naoccasião, que recebi as letras, só por que elle, passados seis mezes, arrepende-se do trato. Tal é a verdade do facto, e conheça o publico de que lado está a rasão.

Antonio Cavalcante de Albuquerque.

☞ A direção da companhia de Jacaratinga tendo de fazer remessa para Londres pelo resto da importancia da maquina, assim como fornecer ao em carregado das obras do perciza para o complemento das mesmas, rogo aos accionistas que ainda devem das accões que subscreverão, queirão ter a bondade de mandarem pagar a quantia que se acharem a dever; ao thezoureiro da respectiva companhia W. Southall: A mesma direção: tem o prazer de fazer ver os Srs. accionistas que as obras estão: quaze finalizadas; e que sendo pagas as quantias que alguns devem ficarão: todas as ditas obras prontas the Março de 1842, prencipiando desde então a companhia a ter lucros no estabelecimento cujas vantagens cada vez mais se exprimentão.

O Secreterio:
F. J. de. Magalhães Basto.

☞ Perdeo-se da rua do Livramento até o embarque da ponte da Boa-vista, um ponteiro de ouro, com duas voltas de cordão grosso; quem o achou trage a esta Typografia que se dará o achado.

☞ Precisa-se de uma criada forra ou cativa para o serviço de uma casa; na rua da camboa do Carmo, sobrado de dois andares no 1. andar.

☞ Pela 3. vara do civel desta cidade tem de ser arrematado por execução de José dos Santos Nunes de Oliveira a loja de ferragem cita na rua da da Madre de Deos pertencente a Domingos Fernandes Viana que terá principio no dia 17 do corrente.

☞ Arenda-se uma parte de um sitio na estreda de Belem, com casa, e senzala para escravos, terra para plantação de inverno, e verão, bastantes arvores de fruto; a falar na rua da Gloria, sobrado D. 50.

☞ Arrenda-se uma casa com armação de venda, e cascos, na passagem da Magdalena, junto a ponte grande.

☞ Os dois bilhetes inteiros de numeres 428, e 1350 e um meio n 1158 da segunda parte da 7. loteria do theatro publico que corre a 16 de Novembro de 1841, pertence-me a quinze socios, sendo um delles o Sr. Manoel da Silva Bomfim; hoje morador no Aracaty.

☞ Uma senhora de bons costumes, se propoem a tomar crianças com ama para se criar com leite, impedidas e dezimpedidas; e tambem se recebem as que estiverem ja dismamadas para se acabarem de criar com todo o mimo e amor; na rua direita, no sobrado D. 23, no segundo andar.

☞ Um homem viuvo, que vive só, precisa de uma ama para fazer o serviço interno e externo da caza, a pessoa que a isto se propozer, afiançando a boa conducta, dirija-se a rua do nixo de Nossa Senhora do Livramento: hindo pela rua do Fagundes, D. 3.

☞ Aluge-se a casa para passar a festa situada na campina de Santa Anna, unida ao engenho do falecido Xavier; tem seis quartos, duas salas, quintal e comodos para cavallos, quem a pertender dirija-se a rua da Penha, D. 24.

☞ Aluga-se para passar a festa uma casa em Bebiribe, junto a ponte, com comodos suficientes para pequena familia, e estribaria; a quem convier dirija-se a José Antonio dos Santos e Silva, na Boa-vista rua da Santa Cruz, defronte da ribeira.

— Vendem-se bixas muito violentas a 320, cada uma, na rua das Cruzes, D. 2.

— Precisa-se de um caxeiro para venda, na rua da roda, D. 8.

— A pessoa que quer comprar os dicionarios de Moraes; dirija-se a rua de aguas verdes, D. 33, das trez horas da tarde por diante.

— Aluga se o 3. andar da caza, D. 5, da rua do Queimado; a tratar na loja do mesmo.

— Aluga-se um, ou dois pretos, diariamente para o serviço que se ajustar, quem delles percisar procure na rua nova ao pé da ponte loja, D. 27.

— Os Srs. engenheiros Wauthier e Boulitreau mudarão a sua residencia para a rua Formosa, na casa onde morou o Illm. Sr. commandante das armas.

— Precisa-se de um caxeiro para uma paderia para vender na rua e todo o mais serviço de casa, em fora de portae na rua de S. Amaro, n. 53.

☞ Precisa-se de uma ama de leite, forra ou cativa: na rua da Conceição da Boa-vista, loja de funileiro defronte da capella.

— Precisa-se de uma ama de leite na rua na Florintina, casa D. 12.

☞ O abaixo assignado lendo um annuncio do Sr. Manoel Joaquim da Silva em que diz ter tratado com a Sra. D. Barbara Maria da Conceição a compra da ametade de uma caza na rua do Mundo Novo, D. 37; faz ver ao dito Sr. Silva que não pode comprar a dita ametade da caza pois que ella não pertence a dita Sra. D. Barbara mais sim a seu filho orphão de quem ella he tutora, e o abaixo assignado fiador, por isto faz o prezente para evitar qualquer duvida.

Domingos José Rodrigues de Asevedo.

☞ Quem achou no dia 14; as 7 horas e meia da noite, para amanhecer no dia 15, um S. Braz pequeno; uma figa pequena, uma moeda de dez tustões, um buzo encastuado; tudo isso é d'ouro, e uma moeda pequena de prata com argolazinha d'ouro; perdeu-se vindo do patio de S. Pedro; em seguimento por detraz do Carmo, e rua das Flores, em seguimento pela ponte da Boa-vista, até a Solidade, quem achar poderá levar na Solidade caza, n. 445, pegado o muro do sitio do Erculano, que receberá a gratificação.

☞ O bilhete n. 2538 da 2. parte da 7. loteria do theatro he pertecente ao Sr. J. da S. Santiago, do Ceará.

☞ Perdeu-se ao escurecer da noite do dia 13 do corrente, no lugar do Varadouro d'Olinda, uma carteira contendo dentro della em nottas cento e quatro mil rs., e uma letra de Rs. 1:000U, passada por o Reverendo Sr. D. Abbade do Mosteiro de S. Bento da Cidade do Rio de Janeiro, a favor do abaixo assignado, aceita por o Reverendo D. Abbade do Mosteiro de S. Bento da Cidade da Parahiba, a quem já se previnio: a pessoa que a achou querendo restituil-a, dirija-se ao Administrador do Correio desta Cidade, ou ao Director do Jardim Botanico; que será bem graticado.

Antonio Tristão de Serpa Brandão.

☞ Aluga-se um primeiro andar: na rua do Queimado, loja D. 11, se dirá quem aluga, preferindo-se homens solteiros, ou tendo pouca familia.

☞ Preciza-se de um perito destilador d'aguas-ardente, para um engenho: a tratar na rua do Collegio, com Cyprianno Luiz da Paz.

☞ O Bacharel formado, e Professor de Geographia do Curso Juridico de Olinda, Manoel Ferreira da Silva, dedica-se n'esta Cidade do Recife a dar lições de Geographia e Historia, de Geometria, e Latim: as pessoas que quiserem utilizar-se de seu prestimo, dirijão-se a caza de sua rezidencia na rua Direita D. 11, 3. andar.

☞ A pessoa estabelecida nesta praça, que annunciou querer dar sociedade em uma loja, a uma pessoa acreditada, por ter de auzentar-se desta Provincia, em razão de tratar de sua saude; pode dirigir-se a rua do Queimado D. 10, 2. andar, a ver se lhe agrada um sugeito, que não terá duvida aceitar o negocio, e que até dará fiadores a sua conducta.

☞ A pessoa que ficou encarregada para tomar conta de uma mobilia de jacarandá, na rua estreita do Rozario; dirija-se a dita loja D. 25, para ser entregue.

☞ A pessoa que annunciou dar um conto e duzentos mil rs., a premio, sendo queira dar quatrocentos mil rs., com penhores de ouro e prata; annuncie.

☞ Aluga-se uma escrava, boa cozinheira, e engommadeira, propria para todo o serviço de uma caza: na rua do Fagundes D. 4, sobrado de um andar.

☞ Carlos U. Dubois, tem a honra de previnir ao publico, que se acha prompto a fazer brevemente uma viagem a Europa, e que deixou o seu estabelecimento da rua Nova D. 15, na sua auzencia entregue ao Snr. Adolfo Fatton, bem conhecido de todos os Snrs. seus freguezes, a quem pede queirão continuar a tratar com elle, como se fosse elle proprio. Tambem adverte a todos os Snrs., que tiverem contas com elle o dito Dubois, d'as aprezentar para serem pagas até o dia 25 do corrente mez, lembrando aos Snrs. seus devedores, queirão por obzequio finalizar as suas continhas até a referida data. Recife 12 de Novembro de 1841.

— Precisa-se de uma preta para se alugar; que não tenha vicios nem achaques, e que seja fiel para todo o serviço de uma casa capaz de pequena familia; quem a tiver e quiser alugar dirija-se a rua nova, na paderia D. 16, que achara com quem tratar; promete-se o bom tratamento.

Traspassão-se as chaves de um grande armazem todo ladrilhado de cantaria, proprio para qualquer estabelecimento por ser colocado em boa rua de negocio, para ver na rua estreita do Rozario D. 31, e para tratar na rua da Florentina com J. Beranger.

Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite, e que seja captiva, sendo examinada por um facultativo, e paga-se 2,000 por semana; nesta Typografia.

Precisa-se alugar um andar de um sobrado, ou casa terrea, que seu aluguel não exceda de 12,000, e sendo no bairro de S. Antonio; nesta Typografia no primeiro dar.

Quem precisar de um habil cozinheiro para uma casa particular, dirija-se a rua larga do Rozario D. 4.

Avisos Maritimos.

PARA O MARANHAO' em poucos dias o bem conhecido Brigue Escuna Caroline, por ter a maior parte de sua carga prompta; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a F. M. Rodrigues & Irmão, na rua do trapiche n. 12, ou ao Capitão.

PARA LISBOA o Brigue Portuguez Josephina, forrado e pregado de cobre, deve seguir com muita brevidade, por ter parte do seu carregamento prompto; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos Consignatarios Mendes & Oliveira, ou ao Capitão Paulo Antonio da Rocha.

Leilão

Que fazem James Crabtree & Companhia, por intervenção do Corrector Oliveira, Quarta feira 17 do corrente ás 10 horas da manhã precizamente, no seu armazem da rua da Cruz, de grande variedade de fazendas para feixar contas, e entre muitas outras - pannos pretos e azues, ricas sedas pintadas e estampadas para coiletes, ricos fustoens finos, cassas de diversas qualidades, lenços de cassas e de chita, chelles escarlates os unicos verdadeiros, chitas de côres fixas, meias de algodão para homem, e Snras., &c. &c.; as quaes fazendas serão vendidas aos prazos de 3, 6, 9 & 12 - 4, 8 & 10, 5 & 10, ou 7 1/2 mezes á escolha dos arrematantes, ficando porem á opção dos vendedores o exigirem letras ou dinheiro á vista com 5 por cento de desconto áquelles compradores que não tiverem contas com a caza.

Que pretende fazer João Keller no seu armazem da rua da Cruz n. 56; terça feira 16 do corrente, as dés horas da manhã, por intervenção do Corretor Oliveira, das seguintes fazendas; um completo sortimento de cassas adamascadas, bordas, lisas, pintadas e de listras, lenços bordados e pintados, de cambraia, ditos de seda para grovatas, vestidos de seda e de cambraias brancas e de cores, lenços de filó de 3 pontas, chales de cambraia branca e de cores, ditos de metim e de chita, meias de algodão para senhora, e curtas de dito homem, fitas de todas as qualidades, botoens dourados, agulhas, e outras muitas fazendas tudo de superior qualidade, e da mais prompta extração, recentemente chegado.

Que fazem Gaskell Johnson & Companhia por intervenção do Corretor Oliveira, de grande variedade de fazendas inglezas de bom gosto, e muito proprias deste mercado, as quaes se hão de vender para feixar contas, quinta feira 18 do corrente as 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem da rua da Cruz.

Que faz Luiz Gomes de Figueiredo, Capitão do Brigue Brasileiro Feliz Destino a bordo do mesmo Brigue, ancorado defronte do trem militar, no dia quarta feira 17 do corrente as 9 horas da manhã, de uma porção de carne secca avariada por conta de quem pertencer.

Compras

Um par de pulceira de diamantes do tamanho regular, que sirvão para Senhora preferindo-se sem correntes; quem tiver annuncie.

Uma obra de Breviario ja uzada; na loja de José Esteves Vianna D. 21 na quina do beco da Congregação.

Vendas

Folhinhas para o anno de 1842: na praça da Independencia, loja de livros ns. 37 e 38; na rua do Cabugá, loja do Snr. Bandeira; na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragem D. 42, do Snr. Moraes; e defronte da Matriz da Boa vista botica do Snr. Moreira.

Gomma de araruta ou matarana muito nova, e de boa qualidade, a preço mais barato do que em outra qualquer parte; na rua da cadeia velha D. 59.

Panno preto e de diversas cores de 3200 a 9000 o covado, dito encarnado muito fino e proprio para opas e para vivos de fardamento, casemiras superiores e ordinarias de 640, 1000 e 2200, finissimos bicos de linho de todas as larguras, e rendas largas, camisas de meia de fio de lã, requissimos cortes de cambraia adamascadas, chales de lã de bonitos padroens, lindissimas lanzinhas para coletes e para vestidos, e muitos finos chapeos de massa francezes de formas modernas; na rua do Cabugá loja D. 7 do lado do norte.

Uma armação de uma loja, na rua direita n. 58 proprio para qualquer negocio, e uma optima clarineta; na rua do Queimado loja de chapeos n. 19.

Lombos de toucinho de Santos o mais novo possivel, optimo para fejuadas á 120, sevada muito nova a 120, chourissos a 320, figos de comadre da melhor qualidade possivel a 120, tapioca a 120, chá isson a 2240 e todos os mais generos a preço barato; na quina da rua de aragão D. 2.

Uma casa no poço da panela, perto do banho, e em boa rua; e um terreno no lugar da capunga por preço commodo; na rua do colegio D. 8.

Uma negra de boa figura, muito boa cozinheira, engomma com toda perfeição, refino assucar, e he costureira e lavadeira, e um negro mestre sapateiro, e cozinheiro de forno e massas e faz podins, para fora da provincia; na rua de agoas verdes D. 12.

Um escravo de bonita figura, bom serrador; na serraria de João Antonio Baptista Muniz na rua da praia do Fagundes n. 17.

Papel de peso e almaço francez de superior qualidade, penas de escrever, canivetes, thesouras finas de todos os tamanhos, agoa de colonia fina e ordinaria, fitas de garça e setim, meias de seda, luvas sem dedos, sapatos de marroquim para senhora e meninos, caixinhas de fosforos superiores a 40 rs. e outras muitas miudezas; na rua dos Quarteis loja defronte do beco da polé D. 4.

Uma negra de boa figura, cozinha o diario de uma casa, e engomma liso; perto de uma libra de ouro em obras modernas, e uma mobilha de jacarandá com pouco uzo; na rua da senzalha velha D. 21.

Presuntos inglezes e de Vestfalios, queijos londrinos, salames, carne de fumo de Hamburgo, batatas inglezas, salmão, soupas preparadas, fructas para pasteis, vinhos de todas as qualidades, serveja branca e preta, genebra de Hollanda, agoa ardente de frança, manteiga ingleza em meias barricas proprio para casas particulares, conservas de todas as qualidades, barris de carne de vacca e de porco, lingoas salgadas, carros de mão, ervilhas proprias para soupas, bonets para escravos, vassouras de cabelo e de palha da america; no armazem de Dewsley Raymond & Pritz, na rua da alfandega velha n. 3.

Um pardo de bonita figura, de idade de 20 annos, optimo para pagem e tem bastante pratica de tratar de cavallos; na rua da Cruz D. 46 a fallar com João José Rodrigues Loffler.

No armazem de James Crabtree & C., tapetes muito ricos, lona ingleza estreitas, estopa, algodoens encorpados de 24 polegadas proprios para sacos de assucar, ditos para consertos de sacas de algodão, toalhas de linho, pannos azues para fardamentos de soldados, selins de superior qualidade para homem e senhora, e brins da Russia.

Bons methodos de cartas de sylabas e palavras a 80 rs, ditos de taboadas com boas explicaçoens a 40 e 80 rs., pautas grandes e pequenas, bem riscadas e bem pretas, em papel de holanda a 30 e 60 rs.; na rua direita D. 26 loja de couros, na rua do Nogueira D. 19 e na rua do Codorniz n. 4.

Taboado de pinho da Suecia, custadinho, custado, assualho de 1 e meia polegada, forro de meia polegada e 3/4 proprio para casa e para fundos de barricas, remos de faia de superior qualidade tudo por preço commodo; no forte do mattos armazem de José Antonio da Silva Vianna.

Uma negra creoula de idade de 22 annos de optima figura; cose, engomma, lava muito bem, e cozinha o diario de uma casa; na rua de senzala velha n. 26.

Taboado de pinho da Suecia, costado, costadinho, assualho e forro e para fundo de barricas americano de um o dous palmos de largura, e de differentes comprimentos, sendo o da Suecia o mais comprido do que em outra qualquer parte se poderá encontrar por ter 22 palmos, e o preço he igual ou por menos do que em outra parte vende-se o de 18 e de 19 palmos, e a vista dos compradores se fará todo o negocio por se querer desocupar a armazem; atraz do theatro armazem por baixo do sobrado a fallar com Joaquim Lopes de Almeida.

Chapeos de sol de seda com cabo de osso, babados de linho largos proprios para lençóes e toalhas, peças de 30 varas a 4500, rozetas de ouro para meninas e senhora, meias de linho para homem, tudo do porto, e por preço commodo; na rua do Fagundes D. 4 sobrado de um andar.

Dous casaes de caxorros novos e atravessados; no atterro da boa vista na primeira venda ao pé da ponte.

Sacas com milho a 4500 proprio para toda criação por ser mvito miudo; no armazem de Fernando José Braguez junto a Conceição.

Na rua nova n. 19 casa de Madame Angeline Millochau onde morou o Morin, no primeiro andar, excellentes fazendas chegadas de Pariz, de gosto o mais moderno, a saber; vestidos para senhora, mui ricos e de todas as qualidades, lenços e bicos de filó de linho, de blom e de seda, rendas de todas as qualidades, colarinhos, golas e camisetas de cambraia bordada, luvas sem dedos, curtas e compridas, chapeos requissimos para Senhora, ditos de sol, de seda, candieiros pequenos, mantas de todas as qualidades para senhora, assim como outras muitas fazendas que serão patentes aos compradores, e tambem se fazem vestidos e chapeos de todas as qualidades de modas conforme o gosto de quem encomendar.

As seguintes comedias antigas e modernas prodrias para theatrinhos particulares impressas e em manuscripta, a saber; Eufemia e Polidoro, máu amigo, Leonor e Florestam, Camila no sobterraneo, a dama estravagante, o marido zeloso, o ladrão sencivel, 3 irmãos gemios, Christierno Rei de Dinamarca, Ernaldo e Catharina, José segundo, ministro constitucional, Faiel (tragedia) dever de filho e de amante, o proscripto ou Henriqueta, Henrique, o justiceiro, amor e astçcia ou a guerra de herança, as minas da Polonia, a esperança mathematica, Ignez de Castro, o Heroismo da amisade conjugal, o Desertor Hungaro, suspeita de um assassino, a floresta medona, ruinas de Palmira, Marquez de Pombal, esposa da moda, o fanastimo castigado, o archivo theatral de n. 1 a 46; e diversos entremezes; na rua do Queimado escadinha de miudezas D. 21.

Por preço commodo uma optima espingarda de dous canos, e de espoleta; na travessa da rua da Florentina D. 13 defronte das casas dos Zarriques.

Bixas mui boas, chá isson superior; charutos bons de varias qualidades, fitas assitinadas e de garça, rapé de Lisboa, o Meuron areia preta, e mais miudezas, tudo em conta; na rua do Cabugá loja do Bandeira.

Ias. Mac.; na praça da Independencia loja de J. Merós.

Caixinhas com colxetes, sortidas de numero a vontade do comprador, e mais barato de que outra qualquer parte; na rua da Cruz D. 9 casa de Lemmann & Companhia.

Globos dourados para lamparinas, e diversos livros e periodicos de Lisboa com estampas, leitura muito interessante, por barato preço; na pracinha do Livramento loja D. 26.

Uma optima barcaça prompta de todos os utencilios necessarios, e pega em 8 caixas de assucar; na rua da praia no estaleiro de João Thomaz Pereira.

Por preço commodo um sitio em terreno proprio a margem do rio, com viveiro principiado, olho de agoa doce, com sahida para a estrada do penedo, com varios utencilios para levantar a casa nova; nesta Typografia se dirá.

4 escravas moças com boas habelidades, duas dellas engommão bem, cosem e cozinhão, uma dita por 320,000 optima para todo o serviço de uma casa, um preto moço de boa figura, um molato de idade de 16 annos bom para pagem, um moleque de idade de 12 annos; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

O Engenho Camarão na ribeira de Unna, freguesia de agoas pretas, situado em uma legoa de terra em quadro, ou com toda terra ou dividida em duas ou 3 partes, pois alem daquella em que está o engenho pode levantar-se mais dous; a tratar no largo da soledade com seu proprietario no sobrado de seis janelas.

Tres egoas capazes de moer engenho; no sitio da Magdalena casa de Manoel Ignacio Bezerra Cavalcanti

Superiores taboas de pinho da Suecia de todas as bitolas e comprimentos, o melhor que tem vindo a este paiz, chegado recentemente, e por preço commodo; na rua da moeda n. 142 no armazem de Antonio Francisco dos Santos Braga.

Um pianno inglez de optimas vozes, de um fabricante muito conhecido, de quem existe os melhores instrumentos na praça; na rua da Cruz D. 4.

Charutos da Bahia, em porçoens grandes e pequenas, por preço commodo; na rua da Cruz D. 4.

Um optimo moleque; na rua da Ordem Terceira de S. Francisco indo para o mundo novo D. 16.

Assoalho de louro, e amarello, forro de amarelo e louro, costadinho e costado de amarelo, tudo da melhor qualidade e serrado na serraria de agoa do monteiro, o mais bem serrado possivel, assim como uma porção de refugo de louro e amarelo; no armazem das casas novas do Sr. Cunha defronte de S. Francisco, da parte da maré.

Panno preto e de cores de superior qualidade a 6000 o covado, brim puro de linho a 800 a vara, ditos muito encorpado a 1280; veludo preto fino a 3520, cazinetas para coletes modernos a 1920 o covado, e se dão as amostras aos compradores para conhecerem a boa qualidade da fazenda, cortes de cambraia adamascadas a 4000, dita muito fina a 1120 a vara, chales de cambraia adamascadas a 600 rs., peças de cambraia lisa fina a 4000, chales de lã a 1760, lós de linho a 7000, peças de paninho fino a 2800, meias brancas e pretas para meninos a 2560 a duzia, ditas para senhora a 320 e a 480 o par peças de madapolão finos a 4000, 4500, e 5000 peças de bretanha de rolo de 10 varas a 1920 alem destas um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades e por preço commodo; na rua do Queimado vindo da rua do Crespo na primeira loja D. 1 de Teixeira Bastos & Companhia.

Meios bilhete da Loteria do Theatro; na rua do Cabugá loja de miudezas junto do Sr. Bandeira.

Meios bilhetes da Loteria do Theatro; na rua do Queimado loja D. 13.

Uma preta moça de bonita figura; costureira, e engommadeira, um preto com um deffeito em um olho por 350,000, uma molatinha e uma negrinha de idade de 12 a 13 annoo, uma preta cozinheira e boceteira tanto de fazendas como de miudezas, um moleque e uma moleca de idade de 14 a 16 annos; na rua do fogo ao pé do Rozario sobrado D. 25.

Medidas de marroquim de differentes cores, numeradas, proprias para alfaiate, maquinas mui pequenas e da melhor forma possivel para fazer ilhozes, tanto brancos como pretos, tudo por preço commodo; na rua nova loja de alfaiate D. 23 de M. F. Coimbra.

Escravos Fugidos

No dia 24 do p. p. dessapareceo um escravo de nome Lucianno, creoulo, filho do rio do peixe, de estatura regular, cheio de corpo, cara larga, cor fulla, nariz chato, o pescoço enterrado nos hombros; quem o pegar leve a seu Sr. Manoel Luiz Gonsalves que será gratificado.

Hontem de manhã fugio uma escrava de nome Catharina, de idade de 16 annos, de nação moçambique, levou saia e camisa bastante suja, cara redonda e feia, e puga alguma couza por uma perna; quem a pegar leve ao beco do peixe frito D. 4 que será gratificado.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 14

Bahia; Brigue Brasileiro Feliz Destino, Cap. Luiz Gomes de Figueiredo, carga lastro de areia.

ENTRADOS NO MESMO DIA 4

Falmouth, Madeira, e Canarias; 32 dias, Paquete Inglez Linnet, Commandante o Tenente Coglen.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1842